



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento



REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.000078/2026.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 04/2026 - FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: Art. 74, III, alíneas "b", "c" e "e" da Lei nº 14.133/2021, c/c Lei nº 14.039/2020.

**OBJETO:** Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica para a emissão de pareceres e elaboração de rotinas e procedimentos, processos judiciais e extrajudiciais na elaboração de peças de defesa, manifestação e ações de interesse da Secretaria e Fundo Municipal de Saúde de Pajeú do Piauí, bem como para o acompanhamento do "RH" e folha de pagamento, com emissão de pareceres e elaboração de rotinas e procedimentos, conforme fixado na proposta do contratado, como se aqui estivessem transcritos.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ilmo. Senhor Francisco das Chagas Vieira Amorim, Secretária Municipal de Saúde, ordenador de despesa das contas de gestão, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21 e, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 0.010.000078/2026, **HOMOLOGA** o processo de contratação direta através da Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 74, III, alíneas "b", "c" e "e" da Lei nº 14.133/2021, c/c Lei nº 14.039/2020, e nos documentos acostados aos autos, para Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica para a emissão de pareceres e elaboração de rotinas e procedimentos, processos judiciais e extrajudiciais na elaboração de peças de defesa, manifestação e ações de interesse da Secretaria e Fundo Municipal de Saúde de Pajeú do Piauí, bem como para o acompanhamento do "RH" e folha de pagamento, com emissão de pareceres e elaboração de rotinas e procedimentos, conforme fixado na proposta do contratado, como se aqui estivessem transcritos, a ser executado pelo escritório **CABEDO ALENCAR E LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no C.N.P.J nº 34.128.840/0001-56, estabelecida a Rua Fernando Drumond, nº 668-A, Centro na Cidade de Florianópolis - PI, Cep 64800-072, pelo valor global de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)** que será pago em até 12 parcelas, determinando que se proceda a formalização do contrato, bem como seja realizada a publicação do presente ato e do extrato do contrato na imprensa oficial e disponibilizado inteiro teor do processo no sítio eletrônico oficial do município.

Pajeú do Piauí, 12 de janeiro de 2026.

FRANCISCO DAS  
CHAGAS VIEIRA  
AMORIM:0468748  
7335

Avaliado de forma digital por  
FRANCISCO DAS CHAGAS VIEIRA  
AMORIM:04687487335  
Data: 2026/01/12 12:18:32 -03'00'

Francisco das Chagas Vieira Amorim  
**Secretário Municipal de Saúde**

Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí

Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n.º | CEP 64.898-000 | Pajeú do Piauí - PI

(89)3532-0222 | E-mail: gabinete.prefeituradepajeu@gmail.com |

www.pajeudopiaui.pi.gov.br